



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 013/2013-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 08/03/2013.

Aprova o Termo Aditivo ao Termo de Convênio n° 021/2010 celebrado entre a FADEC e a UEM.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 11296/2010-PRO;  
considerando o Parecer n° 081/2013-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo Aditivo ao Termo de Convênio n° 021/2010 celebrado entre a FADEC e a UEM e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a prorrogação da vigência do convênio, a partir de 01 de fevereiro de 2013 até 31 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de fevereiro de 2013.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 15/03/2013 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)